



Lei nº 163/2024

Sucupira do Riachão (MA), 28 de junho de 2024

*“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão para o mandato 2025/2028 e dá outras providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fixar o subsídio do Prefeito(a), Vice-Prefeito(a), Secretários(as) Municipais, para o mandato 2025/2028, em conformidade com o art. o art. 29, inciso V da Constituição Federal.

**Art. 2º** - O Prefeito(a) perceberá o subsídio mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o Vice-Prefeito(a) perceberá o subsídio mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os Secretários(as) Municipais perceberão o subsídio mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 3º** - Fica autorizada a revisão anual dos subsídios do Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e Secretários(as) Municipais, tão somente para corrigir a perda inflacionária, recompondo o poder aquisitivo da remuneração, que considerará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), se fará por edição de Lei de Iniciativa do Executivo, nos termos do art. 37, inc. X da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Os efeitos financeiros da presente fixação correrão a partir de janeiro de 2025.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 28 de junho de 2024.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Sancionada, registrada e numerada a presente LEI que **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO PARA O MANDATO 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **163/2024** aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Sucupira do Riachão (MA) 28 de junho de 2024.

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**